




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**  
Termo Aditivo Nº 008 ao Contrato Nº 009/  
ASJUR/2015  
Processo nº: 155/2015  
Contratante: Prefeitura Municipal de Tei-  
xeirópolis/RO  
Contratado: PAS-PROJETOS, ASSESSORIA  
E SISTEMAS LTDA.  
Objeto: O presente Termo Aditivo visa prorrogar o prazo e suplementar o valor do contrato supracitado.  
Prazo: O prazo do presente termo aditivo é de 03 (três) meses, a partir de 30 de Setembro de 2018.  
Valor: 39.113,82 (trinta e nove mil cento e treze reais e oitenta e dois centavos).  
Data: Teixeiraópolis/RO, 20 de Setembro de 2018.

Assinam:  
PAS-PROJETOS, ASSESSORIA E SISTEMAS  
LTDA

**Almiro Soares  
Antônio Zotesso**



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-544/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 077/CPL/2018**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DAS POLTRONAS DO ÔNIBUS DE PLACA NDT 1129, DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:  
**EMPRESA: COMERCIAL E R DE AUTO PEÇAS LTDA**, vencedora do **ITEM 001**. Perfazendo um valor de **R\$ 8.060,99 (oito mil e sessenta reais e noventa e nove centavos)**.

Publique-se o presente.


Teixeiraópolis – RO, 20 de Setembro de 2018.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

**Extrato de Contrato**  
Tomada de Preço Nº. 001/CL/2018 Processo Administrativo Nº. 001/APRACHIM/2018  
Contratante: Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Chico Mendes II – APRA-CHIM, CNPJ Nº 03.740.915/0001-21.  
Contratado: TRATORON COMÉRCIO DE MÁQUINAS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ Nº 03.614.482/0001-68.  
Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (trator e implementos agrícolas). VALOR: R\$ 159.999,99 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - RECURSO: Termo de Fomento n.º 098/PGE-2017, SEAGRI-RO. Presidente Mérci-RO, 21 de Setembro de 2018. Edilson Antunes da Rocha, Presidente APRA-CHIM

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**  
A Piscicultura MEGURU do produtor **RO-MILSON LUIZ VIEIRA DA SILVA** Localizada na linha 16., lote 05, gleba 'G' - setor 10 CPF: ns 143011052-04, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 18/09/2018, Licença de Ampliação da piscicultura, processo 020/2016 /SEMEIA/PM/JP conforme Processo n.º 2-214/2014, para a atividade de PISCICULTURA EM 9.375 M2 DE LAMINA D'ÁGUA COM A CRIAÇÃO DE TAMBAQUI (Colossoma macropomum) E PIRARUCU (Arapima gigas).

**PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO**  
A Piscicultura MEGURU do produtor **RO-MILSON LUIZ VIEIRA DA SILVA** Localizada na linha 16., lote 05, gleba 'G' - setor 10 CPF: n.º 143011052-04, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 20/09/2018, Licença de Ampliação da piscicultura, processo 020/2016 /SEMEIA/PM/JP conforme Processo n.º 2-214/2014, para a atividade de PISCICULTURA EM 3.825 M2 DE LAMINA D'ÁGUA COM A CRIAÇÃO DE TAMBAQUI (Colossoma macropomum) E PIRARUCU (Arapima gigas).




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-513/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 073/CPL/2018**. Referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS) PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS CRIANÇAS QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DOS SONHOS, PARA AS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:  
**EMPRESA: FARLY DE SOUZA QUIMARÃES 85071463253**, vencedora dos **ITENS 001, 002, 003, 004, 005, 006, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021 E 022**, perfazendo um valor de **R\$ 3.548,61 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos)**;  
**EMPRESA: J C R ALIMENTOS EIRELI**, vencedora dos **ITENS 007 E 014**, perfazendo um valor de **R\$ 4.597,20 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 19 de Setembro de 2018.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, no processo n.º **GI-546/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/2018**. Referente à **OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, TOTALIZANDO 31,70 KM DE ESTRADAS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:  
**EMPRESA: MILENIUM EIRELI – ME**, vencedora da tomada de preços. Perfazendo um valor de **R\$ 57.694,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 20 de Setembro de 2018.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/CPL/2018**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4948 de 08 de maio de 2017, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial, 024/CPL/2018, do processo nº 2-255/SEMSAU/2018, cujo objeto era a aquisição de Pão Francês 50g, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da administração, para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte Isabel Batista de Oliveira (HPP) deste Município, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e valores orçados e aprovados no Termo de Referência no anexo deste Edital. Com abertura agendada dia 20/09/2018, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame. Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO,  
21 de Setembro de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. n.º 4.948 de 08/05/2017



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 56/CPL/2018, Processo Nº 761/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA OS VEÍCULOS (VOYAGE PLACA NCQ-6465 E SAVEIRO PLACA NDW-4350) E PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCERTO DO VEÍCULO VOYAGE 1.6 TOTAL FLEX ANO 2014, PLACA NCQ-6465, PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS - RO, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, em favor da empresa MENDONÇA E NASCIMENTO LTDA - ME, CNPJ 97.526.204/0001-00, no valor total de R\$ 11.584,54.**

Seringueiras, 21 de setembro de 2018.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-526/2018**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 76/CPL/2018**. Com o objetivo de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E BORRACHARIA**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:  
**EMPRESA: ELIANE LIMA DOS SANTOS SILVA**, vencedora dos **ITENS 025, 026, 027, 028, 029, 031, 033 e 035**. Perfazendo um valor de **R\$ 12.716,00 (doze mil e setecentos e dezesseis reais)**;  
**EMPRESA: JOSE SALVADOR FERNANDES 66983037200**, vencedora dos **ITENS 003, 006, 007, 010, 012, 024, 030, 032 e 034**. Perfazendo um valor de **R\$ 51.226,79 (cinquenta e um mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**;  
**EMPRESA: LAVA JATO SOUZA EIRELI**, vencedora dos **ITENS 001, 002, 004, 005, 008, 009, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 0187, 019, 020, 021, 022 e 023**. Perfazendo um valor de **R\$ 24.880,47 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos)**.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 20 de Setembro de 2018.

**ANTÔNIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 038/CPL/2018**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio devidamente nomeados pelo Decreto n.º 4.948 de 08 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais, tomam público aos interessados, o resultado final do Pregão Eletrônico acima descrito e sua Adjudicação.


**PROCESSO Nº: 1-737/GABINETE/2018**  
MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços reprodução de documentos pelo sistema de fotocópias/xerox para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e demais Secretarias e setores da Prefeitura deste município, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**  
**RAIMUNDO LAZARO DA SILVA - CNPJ: 19.530.759/0001-04, VALOR: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).**  
**PARECER JURÍDICO:** Loana Carla dos Santos Marques;

**PARECER CONTROLE:** Jozadaque Pitanguí Desiderio.  
Para maiores Informações, no endereço Avenida: Paraíso, n.º 2601 – setor 01, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462 ou pelo e-mail: cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso - RO, em 21 de Setembro de 2018.

**Karque Alexandre Tureta**  
Pregoeiro  
Dec. n.º 4.948 de 08/05/2017




**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 03/2018**  
O Presidente da CPL do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Tomada de preço, execução indireta, do tipo empreitada por PREÇO GLOBAL, julgamento pelo MENOR PREÇO, concernente Contratação de Empresa Especializada para execução implantação de Obra de Iluminação RO 470 zona urbana do município de Mirante da Serra/RO, conforme projeto de Engenharia.  
. A sessão de abertura desta sessão será no dia 15 de Outubro de 2018 às 08:00 horas, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I, centro Nº 2389 – Mirante da Serra - RO;

**PROCESSO N.º 1257/SEMOSP/2018**  
valor estimado da contratação R\$ R\$ 141.524.63 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos).. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, poderá ser examinado e adquirido na Sede da Prefeitura mediante pagamento do valor de reprodução gráfica de R\$30,00 (Trinta reais), ou baixar através do site <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br/>.  
conforme legislação, no horário comercial, de segunda à sextas das 7:00 as 13:00, dúvidas serão esclarecidas no telefone 0\*\*69 999 748944

Mirante da Serra, 21 de Setembro de 2018.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
Presidente - CPL



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**AVISO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
A prefeita Municipal a senhora, Leonilde Alflen Garda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR a Licitação Modalidade Pregão Nº 51/CPL/2018, Processo Nº 498/2018, Objeto: **O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA ESCOLA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADES COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, em favor da empresa PAIVA E SANTOS LTDA ME, CNPJ 06.120.206/0001-31, no valor total de R\$ 224.666,22.**

Seringueiras, 20 de setembro de 2018.

**Leonilde Alflen Garda**  
Prefeita Municipal

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A N. F. Santos & Cia Ltda – Me, localizada na BR 364, Km 402 – Lote 07, Gleba 02, Presidente Médici/RO, CNPJ: nº 13.178.599/0001-08, torna público que requereu à SEDAM – Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental, em 21/09/2018, a **Renovação da Licença de Operação**, conforme Processo nº 1801/00906/2011, para a atividade de Comércio varejista de mistura RR-1C, RR-2C e CM 30 (emulsão asfáltica catiônica) com óleo desmoldante de conservação de madeira.



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9368/GAB/PM/JP/2018  
28 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando as reformulações Administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3079, de 26 de junho de 2017, Considerando o teor do Memorando nº 0576/PGM/PMJP/2018, e Considerando o teor do Memorando n. 051/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, conforme a seguir descritos:

§ 1º Acréscimo (+):  
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Ficha: 76 04.122.0001.2045.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. 5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

§ 2º Redução (-):  
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Ficha: 58 04.122.0001.2018.0000 PAGAD - Prog. Apoio a Gestão Admin. -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3079/2017 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9370/GAB/PM/JP/2018  
28 DE MAIO DE 2018**

Exonera, a pedido, Gleyce Miriany Ferreira Pereira do cargo efetivo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Gleyce Miriany Ferreira Pereira; Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-5836/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Gleyce Miriany Ferreira Pereira do cargo efetivo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9371/GAB/PM/JP/2018  
28 DE MAIO DE 2018**

Exonera, a pedido, Gilvane Lima Sobrinho do cargo efetivo de Técnico em Radiologia do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o pedido de exoneração formulado por Gilvane Lima Sobrinho; Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-1016/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Gilvane Lima Sobrinho do cargo efetivo de Técnico em Radiologia do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Técnico em Radiologia, 24h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9372/GAB/PM/JP/2018  
28 DE MAIO DE 2018**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3127, de 11 de dezembro de 2017, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o teor do Memorando nº 0575/PGM/PMJP/2018, e Considerando o teor do Memorando nº 051/SEMFAZ/CAEO/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 78 28.846.0000.0004.0000 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado – Precatório 50.000,00

3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 77 28.846.0000.0004.0000 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado – Precatório -50.000,00

3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 9369/GAB/PM/JP/2018  
28 DE MAIO DE 2018**

Exonera, a pedido, Fábio Trajano da Silva do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o pedido de exoneração formulado por Fábio Trajano da Silva; Considerando o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando tudo o que consta no Processo n. 6-2049/2018,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica exonera, a pedido, Fábio Trajano da Silva do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem do Município de Ji-Paraná, nos termos do artigo 47, da Lei Municipal 1405/2005.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, 40h.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2018.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de maio de 2018.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/PMNBO/2018  
PROCESSO Nº 692/2018**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO  
CONTRATADA: N. V. VERDE & CIA LTDA - ME

**DO OBJETO**

O objeto do presente termo contratual é: roçadeira hidráulica central – implemento com acoplamento ao 3º ponto do trator; caixa multiplicadora lubrificada em banho de óleo, com engrenagens de dentes helicoidais dotada de sistema de giro livre, sapata laterais reguláveis, articulação no terceiro ponto para acompanhar as ondulações do terreno medidas de referência: largura de corte(mínimo): 1300mm, número de facas: 2; altura de corte: 40-140(mm), potência no motor do trator 36cv largura: 1600mm, comprimento: 2250 mm altura: 1050 mm projetada para os mais diversos tipos de roçada , com garantia de 1 ano pelo fabricante, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2018, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 692/2018.

**DO VALOR**

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 6.366,38 (seis mil e trezentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 54/2018.

**DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **20 DIAS após o recebimento definitivo do objeto**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: **02.007.26.782.0013.2.057.4.4.90.52.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO, 02.007.26.782.0013.2.057.4.4.90.52.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**, elemento de despesa , Nota de Empenho nº 1234.

**DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **90 (noventa) dias**, iniciando-se a partir da data de assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 58/2018 anexado ao processo administrativo 692/2018.

**DO FORO**

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 28.08.2018.

**Anuncie Aqui**  
Não perca tempo, valorize seu dinheiro

redacao@correiopopular.net  
redacao@hotmmail.com

**JORNAL CORREIO POPULAR**  
3421-6853